



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 026/91

Dispõe sobre colocação de livro de queixas, reclamações e sugestões em todos os órgãos públicos, Federal, Estadual, Municipal e Hospitais, com sede no Município de Ubá.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar em todos os órgãos públicos, Federal, Estadual, Municipal e Hospitais com sede no Município de Ubá, um livro de queixas, reclamações e sugestões, à disposição da população, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, com registro do nome e endereço.

**Art. 2º** - Compete à Administração Municipal, fiscalizar, analisar e acompanhar quinzenalmente todos os atos e fatos, após o registro, cientificando a comunidade através da Imprensa.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 1991.

*José Alves Mendes*  
VEREADOR JOSE ALVES MENDES

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 22/04/91

*Wec*  
Presidente da Câmara  
Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J U S T I F I C A T I V A

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de dirigir e minimizar possíveis erros quando nos é imposto sem comunicar a comunidade; Portanto quando ouvimos a população democraticamente, a possibilidade de erro é bem menor.

O trabalho efetivado traduz não somente o cumprimento de uma missão a nós confiada, mas também o interesse e responsabilidade governamental em dotar as administrações de um instrumento ativo, capaz de orientar as ações e dinamizar programas em favor de nossa Comunidade

Ao submeter este Projeto à apreciação desta dourada Câmara, estamos certos de que os nobres pares saberão aperfeiçoá-lo e reconhecer a merecida aprovação, pois acreditamos que dessa forma estaremos dando um grande passo nas soluções e desenvolvimento do Município.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa"  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 1991.

VEREADOR *José Alves Mendes*  
JOSE ALVES MENDES